

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E.

Nesta Data, 01 / 07 / 2021

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.996 DE 30 DE JUNHO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Alessandro Batista dos
Santos.**

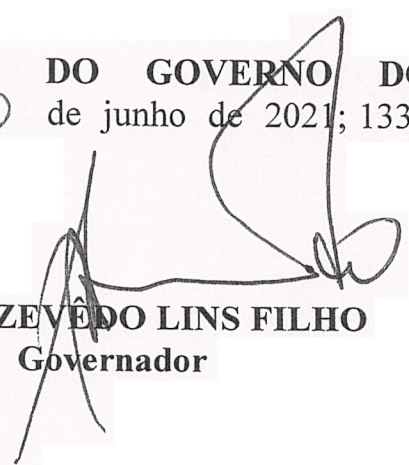
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alessandro
Batista dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2021; 133º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador